



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXX - Nº. 012/2022 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 059/2022

ALTERA A DATA DO PUNTO FACULTATIVO DO DIA 08 DE DEZEMBRO, DIA "SANTO DE GUARDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO".

WILSON EVANGELISTA FEITOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a disposição do art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o Dia Santo de Guarda "Nossa Senhora da Conceição", celebrado no dia 08 de dezembro;

DECRETA:

Art.1º- Fica transferido, de forma excepcional, no âmbito das repartições Públicas Municipais, a data do **PUNTO FACULTATIVO** do dia 08 de dezembro, para o dia 12 de dezembro de 2022, exceto para os serviços de prestação contínua, mormente os de urgência e emergência;

Art. 2º- A alteração constante no presente Decreto é válida apenas para o ano de 2022.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Juarez Távora, 07 de dezembro de 2022.


WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito